



PORTARIA Nº 132/2022

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

RESOLVE

- Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Roseli Aparecida Batista Lopes**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 10 de maio de 2022 a 07 de agosto de 2022.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração